



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Viçoso			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Frotas			
Responsável pela Demanda: Mário Cezar Lucas Rosa		Matrícula: 1036	
E-mail: administracao@domvicoso.mg.gov.br		Telefone: (35) 3375-1100	
1. Objeto: Fornecimento de pneus para os veículos e maquinários da frota municipal e conveniados.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>O Município de Dom Viçoso - MG tem a necessidade de realizar trocas de pneus nos veículos que compõem a frota municipal, considerando os diversos tipos de atendimentos realizados pelas diversas secretarias do município, como o transporte de pacientes, atendimento ao transporte escolar, manutenção de estradas, diligências pelo conselho tutelar e assistência social entre outros, o que por sua vez devido ao grande volume de veículos leves e pesado e máquinas pesada ativos gera a necessidade da administração pública em custear as manutenções preventivas periódicas e corretivas, pelo menos uma vez ao ano, sendo um dos itens de extrema importância a substituição dos pneus em uso no tempo certo, conforme desgaste, por pneus novos, para preservar a segurança de todos os usuários dos serviços acima enumerados.</p> <p>Foi realizado um pregão, entretanto, a quantidade não foi suficiente para atender o período de 12 meses, dessa forma, há a necessidade da utilização do quantitativo de 93 pneus até que seja finalizado um planejamento mais detalhado para ser utilizado no período de 12 meses.</p> <p>O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário d Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG, também realizou um pregão para aquisição de pneus, ocorre que os itens deste pregão também não atendem a nossa demanda devido as especificações técnicas, impossibilitando sua utilização.</p> <p>A escolha de empresa especializada será devidamente justificada no processo, considerando os critérios legais e técnicos previstos na legislação vigente.</p>			
3. Descrições e quantidades			
Item	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Pneu 175/70 R13, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 82T. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

02	Pneu 175/70 R14 , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 82T. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	09
03	Pneu 195/55 R15 , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 85W. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	04
04	Pneu 205/60 R15 produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 85W, Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	28
05	Pneu 215/65 R16 , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 98T. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	08
06	Pneu 225/65 R16 , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 112S. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	08
07	Pneu 245/70 R16 , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 111 T. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

08	Pneu 275/80 R22,5 Liso, misto , produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 149/146 J. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	02
09	Pneu 90/90-18 produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 62T. Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	02
10	Pneu 175/65 R14 produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: o pneu deverá ter índice de carga mínima 82 (475 kg por pneu), índice de velocidade mínimo T (190 km/h). Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	16
11	Pneu 195/65 R15 produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO. Índice de carga e velocidade mínimo: 85W, Treadwear mínimo: 500. Produto de primeira linha, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento.	Unid.	04

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos acima requisitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, e o contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a contratação prever a conclusão de escopo predefinido.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sendo seu funcionamento nos seguintes horários: manhã: das 07:00 horas às 11:00 horas e à tarde: das 12:00 horas às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Frotas.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos produtos, com apresentação de Nota Fiscal.

Dom Viçoso, 26 de janeiro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Mário Cezar Lucas Rosa
Coordenador de Frota e Veículos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal